



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL INTERNO Nº 19/2013 – DMCA/PROGRAD-UFES
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA MATRÍCULA

1 - Ficam convocados para matrícula na Universidade Federal do Espírito Santo os candidatos excedentes dos cursos do 2º semestre deste ano no **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2013** e **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EXTRAORDINÁRIO UFES 2013** PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e as normas estabelecidas no Edital nº **03/2012 – CCV/UFES**.

2 - Para matrícula o aluno convocado deverá:

2.1 - Efetuar o registro de todos os dados cadastrais necessários a matrícula, por meio do cadastro eletrônico, no site www.prograd.ufes.br

2.2 - Comparecer ao **Prédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**, no Campus Universitário Alair Queiroz de Araújo, na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES, **no dia 02 de setembro de 2013**, de 14h às 17h, de todos os candidatos aprovados nos cursos oferecidos no **Campus de Goiabeiras/Vitória e de todos os aprovados nos cursos oferecidos em Alegre**, com os seguintes documentos:

- a) Comprovante de cadastramento impresso pela internet;
- b) Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente;
- c) Fotocópia do documento de identidade ou documento equivalente;
- d) Fotocópia do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Uma (01) fotografia recente 3x4;
- h) Fotocópia do comprovante de **vacina antitetânica** para o curso de Agronomia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

2.3 - Além dos documentos listados acima, também serão exigidas:

- a) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, fornecida pela PROGRAD, no momento da matrícula, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.
- b) Autodeclaração, fornecida pela PROGRAD no momento da matrícula, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares.

2.4 - Os documentos serão retidos para o prontuário do aluno.

3 - As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 2.

4 - O não comparecimento à matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará em perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade através do Processo Seletivo Vest/Ufes 2013 e do Processo Seletivo Simplificado Extraordinário UFES 2013.

5 - O candidato aprovado no processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo, que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação desta Universidade, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando, caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no Processo Seletivo Vest/Ufes 2013 e no Processo Seletivo Simplificado Extraordinário UFES 2013, tudo em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução nº 16/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

5.1 - É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo Vest/Ufes 2013 e no Processo Seletivo Simplificado Extraordinário UFES 2013 ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

6 - Na hipótese de ocorrência de vagas após o encerramento do prazo no item 2.2, serão convocados para preenchê-las os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos, e obedecendo ao disposto no Artigo 15º



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**CANDIDATOS SUPLENTES DO PROCESSO SELETIVO
VESTIBULAR 2013**

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS ATÉ 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
40380	MIRELY FRANCISCA ALVES DA SILVA	11,1

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS ATÉ 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
30274	ANNA BEATRIZ SILVA DE JESUS	11,97
40281	VICTOR ERLACHER ESPINDULA	11,37

CURSO: HISTÓRIA - NOTURNO

OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS ATÉ 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
30592	LUCAS PEREIRA DE QUEIROS	15

CURSO: ODONTOLOGIA

NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
36188	CARLA LIMA SILVA MERLO	22,3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**CANDIDATOS SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EXTRAORDINÁRIO 2013**

CURSO: AGRONOMIA - ALEGRE

NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
235817	CASSIA ANDRADE SAID	2770
239574	JULIANA PEREIRA MOREIRA	2762,2
240075	MAGNO DO CARMO PARAJARA	2757,6
234949	EDUARDO LUCAS DE ANDRADE MENDES	2748,7
237382	AUGUSTO CESAR COELHO SOUZA	2741,1
238168	POLYANA LIMA FRANCA	2740,5
OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS ATÉ 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
235568	BRUNA GRONER PEREIRA	2612,3
239286	ALEXANDRE CLEMENTE FERREIRA	2603,4
238750	DOUGLAS MENEZES PINTO	2600,5
238272	BRUNO DE JESUS PINTO	2595,6
235998	KEILA DO ROSARIO OLIVEIRA	2595,5
ATÉ 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
238640	JAILTON DIAS BRAMBILLA	2715,7
238306	FILIPE DE SOUZA RIBEIRO	2702,9
ACIMA DE 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
239021	CAROLINE LOPES MONTEIRO DE CARVALHO	2682,3
235311	HIRAM JACOB CARNIELLI TONOLI	2656,2
236562	JESSICA MASCARELLO GRACIANO	2588,9



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

CURSO: TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
234585	DIOGO GONCALVES RODRIGUES	3028,8
OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS ATÉ 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
239455	SCHESELY NASCIMENTO OASKI	2867,7
ACIMA DE 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
234569	DARLAN BAFICA GOIS	2856,3
ACIMA DE 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
236468	DAIANY ALVES DE CASTRO	2869

CURSO: TERAPIA OCUPACIONAL

NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
238471	AYSILA TEREZA HORTA DE OLIVEIRA	2922,3
238436	LILIANA PAIVA PEIXOTO	2921,9
238374	LARISSA MOURA ORLANDI	2920,4
OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS ATÉ 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
236525	FABRIZIA VERONESI BATISTA	2846,9
235847	DANIELE MOREIRA VIANA	2843,2
ATÉ 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
235846	STEFANI TURANO	2894,6